

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(ERMELINO DE LEAO)
RELATORIO ... 5 NOV. 1866

INCLUI ANEXOS

RELATORIO
S.
DO
ESTADO DA PROVINCIA DO PARANA

APRESENTADO AO PRESIDENTE

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor

POLIDORO CESAR BURLAMAQUE

PELO VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEAO

EM 5 DE NOVEMBRO DE 1866.



CURITYBA
TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flores n. 55.



1867.

Ao passar á V. Ex. a presidencia desta província, cumpre-me, em observancia das ordens superiores, fazer uma exposição do estado em que se acham os diferentes ramos do público serviço.

Na fala do ex-presidente o Exm. Sr. conselheiro Fleury, dirigida á assembléa provincial, e que me foi entregue no acto de passar-me a administração, encontrará V. Ex. informações minuciosas do estado da província, dispensando-me, por isso, de ser longo nesta minha exposição; entretanto, informarei á V. Ex. sobre alguns trabalhos e ocorrências que sobrevieram durante o curto espaço de tempo em que me coube a administração, na qual dei preferencia a aquelles negócios públicos que me pareceram mais urgentes e aquelles cuja iniciativa não viesse de alguma forma entorpecer o plano administrativo que meu successor julgasse mais conveniente adotar.

Por occasião de ter a Divina Providencia felicitado este império com o nascimento de um príncipe que Sua Alteza Sereníssima a Senhora D. Leopoldina deu à luz no dia 19 de Março deste anno celebrou-se em toda a província *Te Deum* solene em acção de graças por tão fausto acontecimento, que, sendo mais um penhor da perpetuidade da dinastia reinante e prosperidade do paiz, faz com que me congratule com V. Ex.

Assembléa Provincial.

Começou os trabalhos da primeira sessão ordinária da oitava legislatura no dia 13 de Fevereiro. Por acto de 14 de Abril foi prorrogada até 19 do mesmo mês.

As leis decretadas e que foram sancionadas, as primeiras por meu antecessor e as últimas por mim, constam da colecção já impressa.

Eleição.

Em observância do Aviso de 28 de Maio ultimo, teve logar no dia 12 de Agosto a nova eleição de vereadores e juizes de paz do município de Morretes, cuja eleição precedente fora pelo governo imperial anulada. Correu pacificamente.

Exposição Provincial.

De conformidade com o acto do governo imperial de 14 de Outubro do anno findo, teve logar no dia 29 de Julho do corrente anno a inauguração da Exposição dos productos agrícolas, industriais e de obras de arte da província, encerrando-se no dia 4 de Agosto.

A ilustração dos membros que compunham a comissão nomeada para reunir esses productos, e os esforços por elles empregados e sobre todos os do Dr. José Cândido da Silva Murici, deram um resultado satisfatório, bem que tivessem de lutar com a escassez do tempo. Me ufano em dizer á V. Ex. que a província do Paraná não obstante ser a vez primeira que concorre para a grande festa da Exposição Nacional, não ficará áquem das demais províncias, atentos os motivos apresentados.

Tendo encarregado ao inspector da alfandega de Paranaguá de fazer a remessa desses

productos, foi-me por elle participado em data do 5 do corrente que já havia satisfeito esta incumbencia, enviando para a corte pelo binto *Seis Dedos*, que já deve ter chegado áquelle porto, 34 volumes, e pelo vapór *Telegrapho*, cujo commandante se offeroceu a fazer gratuitamente, 51 volumes.

Tranquillidade publica.

A provincia goza da mais perfeita tranquillidade; a continuação de tão lisongeiro estado é devida a indole pacifica de seus habitantes.

Segurança individual e de propriedade.

Com quanto não seja desanimador o estado actual da província, em relação á segurança de pessoa e propriedade, todavia não é satisfactorio.

Entretanto se confrontarmos o numero de erros que foram praticados de Janeiro até esta data com o dos commettidos durante o anno passado, em que davam-se as mesmas condições actuaes, vê-se que a estatística criminal tem tido alguma diminuição. Este facto abona muito os habitantes da província, que vão adquirindo melhores hábitos depois que a instrução se tem espalhado mais.

Comparando-se ainda a estatística criminal desta com a das outras províncias, então esta pequena diferença torna-se maior, tendo-se em vista não só a sua extensão e população, como principalmente os recursos de que podem dispôr para estender a instrução e dar mais força á acção da polícia.

Acerca que, analysando-se os crimes aqui praticados, nota-se que não são revestidos de circunstancias taes que demonstrem corrupção e malvadez da parte de seus autores; e nem o estado em que vive grande parte dos habitantes desta província, por causa do recrutamento e das designações, tem dalgum occasião de lamentar factos desagradáveis.

Deixarei de consignar aqui as diversas causas á que se deve attribuir o estado pouco lisongeiro de segurança individual e de propriedade, por já serem muito sabidas e terem sido bem elucidadas pelos meus antecessores. Sómente fallarei das causas especiaes á esta província: em primeiro logar — a falta de meios preventivos de que dispõe a polícia; do que resulta que muitas vezes as autoridades não podem dar exacto cumprimento aos seus deveres, vendo frustrados seus esforços. Em segundo logar — a sua posição topographica, em quanto não houverem meios de embarracar a saída dos criminosos para outras províncias, estacionando um destacamento naquelles pontos de saída, onde se prohibisse o transito a quem não apresentasse passaporte. De taes medidas muitas vantagens resultariam ao serviço da polícia.

São estas as razões que se me oferece apresentar á V. Ex.

Os factos mais notáveis ocorridos de Janeiro á esta data e que chegaram ao conhecimento da polícia foram os seguintes:

Crimes.

Homicídio — No dia 7 de Fevereiro, no campo Comprido, distrito da capital, foram encontrados no matto os ossos de um cadáver. Pelo exame a que se procedeu conclui-se que era de homem branco, baixo, de 15 á 20 annos de idade. Supõe-se serem esses ossos de um italiano mascate que ali passara em Setembro do anno passado. A polícia continua na sindicância.

No distrito do Rio-Negro foi assassinado, em Fevereiro findo, um individuo de nome Manoel Pinto Soares, recaindo suspeitas em o desertor Americo Alves, que sendo preso fôr despronunciado.

No dia 6 de Março, a bordo da barea « Petronilha », ancorada no porto de Antonina, foi assassinado o marinheiro Francisco Guilherme Manichá por seu companheiro Joaquim de Sousa, que foi incontinenti preso.

No dia 20 de Julho, no distrito do Campo-Largo, foi assassinado Desiderio Ribeiro da Rocha por Antonio Pereira Ramos. O criminoso evadiu-se.

A 30 de Agosto foi encontrado, no logar denominado — Bananeiras — em Guarapuava, o

cadáver do portuguez Joaquim Pires Franco, assassinado pelo seu escravo de nome José, que se acha preso e sendo processado.

FERIMENTOS GRAVES—A 29 de Maio, no districto do Campe-Largo, foi gravemente ferida a mulher de Benedicto de Castro Barbosa pelo seu proprio marido, que foi preso e processado.

Na fazenda do Tabor, cidade de Castro, no dia 9 de Agosto, Benedicto José de Almeida feriu ao crioulo de nome José. O criminoso foi preso em flagrante e se acha processado.

N'aquele mesmo mez, no districto de Guarakessava, cidade de Paranaguá, foi ferido gravemente com um tiro de espingarda João Honorio por José Miguel, que foi preso.

No dia 4 de Setembro, no districto da Palmeira, o escravo Marcos de José Joaquim de Araujo Perpetuo, foi ferido por José Robim de Moraes, que se acha preso e pronunciado.

No logar denominado—Barreiros—districto de Morreles, á bordo do hiate nacional «Sociedade» foi gravemente ferido o mestre do dito hiate, Caetano da Silva, pelo marinheiro Francisco Antonio. Acha-se preso o delinquente. O facto foi praticado em principios de Setembro.

FERIMENTOS LEVES.—Na villa do Priacipe, em a noite de 14 de Fevereiro, Jesuino Pinto de Azevedo feriu Policena Maria da Trindade. O aggressor foi preso em flagrante.

Em dias do mez de Março foi ferido, na quarteirão do—Bom-sucesso—, districto desta capital, por Theodoro Jeremias o individuo de nome João Baptista Maciel. Foi preso em flagrante o offensor.

Vicente Francisco dos Santos, praça da companhia de policia, no dia 6 de Maio, feriu a uma mulher na cidade de Paranaguá. Foi preso e pronunciado.

Foi ferido, no dia 6 de Junho, no Rio-Negro, por Francisco Cardoso, sua propria mulher. Foi preso em flagrante.

RESISTENCIA.—Procedendo-se no dia 4 de Março, na freguezia de Campo-Largo, á eleição de juizes de paz, correu ella regularmente nos dous primeiros dias; no terceiro, porém, no acto da contagem das cedulas, apresentando-se na igreja um individuo de nome João da Trindade, arremessou sobre a mesa um masso de cedulas, algumas das quaes cahiram dentro da urna. Este facto, testemunhado pelo Dr. chefe de policia, que por ordem do meu antecessor ali se achava, afim de manter a ordem publica, deu logar á prisão em flagrante do referido Trindade, á qual oppondo-se o tenente Antonio Ferreira de Albuquerque, em consequencia do que tambem foi preso, occasionou o ferimento da praça policial João Antonio Fernandes, praticado pelo individuo João Leite Delgado, que logrou evadir-se por entre o tumulto. Foram instaurados os respectivos processos.

Foi assassinado em acto de resistencia, no dia 11 de Junho, no districto de Paranaguá, a praça policial João Antonio Duarte, pelo escravo Gaspar, de José Antonio de Oliveira. O delegado de policia procedeu ao processo e o criminoso, evadindo-se no acto do delicto, foi capturado dias depois. Acha-se pronunciado.

DEFLORAMENTO.—No districto desta capital foi preso no mez de Maio, como iniciado neste crime, um individuo de nome Manoel João da Costa.

ESTUPRO.—Pelo juizo municipal de Paranaguá foi preso e processado, em Junho, como iniciado em crime de estupro o individuo de nome Antonio Martins de Araujo. O delinquente seduzindo a uma de suas proprias filhas para deshonestal-a, acabou por tentar contra a existencia de sua mulher que se oppunha a tão nefandos designios.

ROUBO.—Em dias de Fevereiro, Hermenegilda Maria, nesta capital, roubou alguns objectos de Luiza Maria da Conceição. A requisição do Dr. chefe de policia fôra capturada na cidade da Ponta-Grossa, aprehendendo-se em seu poder alguns objectos roubados, que foram entregues á seus donos.

Distribuido pelas diversas comarcas da provincia, dos crimes commettidos de Janeiro até esta data, resulta o seguinte:

MAPPA.

Comarcas.	Homicídios.	Ferimentos graves.	Ferimentos leves.	Resistência.	Estupro.	Defuramento.	Roubo.
Curityba . . .	3	1	3	1		1	1
Paranaguá . . .	1	2	1	1	1		
Castro . . .		2					
Guarapuava. . .	1						
SOMMA . . .	5	5	4	2	1	1	1

Factos notaveis.

SUICÍDOS. — O preto Felisberto, escravo de D. Belarmina de Andrade, moradora em Umará, distrito desta capital, segundo comunicou o delegado de polícia em 30 de Janeiro, foi encontrado enforcado.

Tendo entrado no porto de Paranaguá o patacho portuguez «Arabe», procedente da ilha do Sal, e constando que em alto mar desaparecera de bordo o marinheiro José Francisco dos Santos, natural daquella cidade, o delegado de polícia de acordo com os consulados portuguez e chileno, procederam ás averiguações de facto, resultando suppor-se que Santos, em consequencia de desgostos de familia, déra termo á existencia lancando-se ao mar.

No logar denominado—Sacco do Tambarulaca—, distante de Paranaguá, foi encontrado enforcado em uma arvore o individuo de nome Manoel Luiz da Silva. Pelas diligencias procedidas deduziu-se que déra causa ao suicídio uma paixão concentrada.

MORTES CASUAIS. — No dia 21 de Janeiro procedeu o delegado de polícia de Paranaguá á auto de corpo de delicto no cadaver do preto Lucas, escravo de José da Cunha Mendes Guimarães, que apareceu na baía d'aquella cidade, resultando dos exames verificar-se ter elle succumbido á asphixia por immersão.

Na praça do Mercado da mesma cidade foi encontrado, no dia 6 de Fevereiro, o cadaver da preta Joaquina, pertencente a João Alves Madeira, e no dia 7 no rio Itibiré da mesma cidade o de um preto marinheiro. Pelas averiguações procedidas sobre taes factos evidenciou-se que a escrava fôra vítima de uma aneurisma na perna por occasião de fazer a limpeza da casa e que o marinheiro morrera afogado.

Em dias do mez de Março, foi vítima de um tiro de espingarda, que casualmente sobre si disparara, um individuo de nome Manoel Gonsalves, morador em Votuverava, município desta capital.

Em 12 de Junho falleceu, em consequencia da explosão de uma rouqueira, um individuo de nome Francisco Cardoso, morador no logar denominado—Marmelleiro—, distrito desta capital.

Em dias de Agosto foi vítima da queda de uma arvore, no distrito de Castro, Miguel de Ial.

No distrito de Morretes, junto á raiz da serra do Marumby, foi encontrado, em Setembro, o cadaver de um preto desconhecido. O delegado com o promotor publico procederam ás diligencias precisas, resultando conhecer-se que a morte fôra occasionada por veneno de mandioca, de que ainda existia junto do cadaver algumas raizes assadas e outras cosidas.

SINISTRO. — Um sinistro leve logar em dias do mez de Outubro, nas proximidades da ilha do Mel, na costa de Paranaguá, cujas consequencias poderiam ter sido mais funestas, se de prompto não fossem ministrados os necessarios soccorros, exigidos em casos taes.

O brigue italiano *Giusepina*, com carregamento importante de graxa, ossos e couro salgado, com direcção a Montevideo, acossado por vehemente tempestade, encalhou na referida costa, sendo logo depois socorrido pelo guarda-mór da alfandega, agente consular da nação a que pertencia, e no dia immediato pelo capitão do porto; e como apenas se tivesse conseguido salvar parte do carregamento, em razão de achar-se o dito navio com mais de metade d'água, por ter ficado com as costuras abertas, e ainda arrombado em logares diversos, entendendo as citadas autoridades que com a enchente maiores prejuizos seguir-se-hiam, resolveram, visto de modo algum ser possível saí-lo da localidade em que se achava, proceder a uma vistoria. Feito o que, decidiu-se mandar arrombar o coavez desde a escotilha grande até o rancho de proa, assim de ser aproveitado o resto do carregamento, lavrando-se de tudo o respectivo termo na capitania.

Administração da Justiça.

Policia.

Por Decreto de 10 de Outubro houve S. M. o Imperador por bem conceder a exoneração que pediu do cargo de chefe de polícia d'esta província o bacharel José Joaquim Oliveira da Silva, tendo sido nomeado para substituí-lo, por decreto de igual data, o bacharel Carlos Augusto Ferraz de Abreu, que ainda não se apresentou.

Juizes de Direito.

Concedi em 19 de Julho ao bacharel Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, juiz de direito de Guarapuava, licença por tres mezes, com ordenado, para tratar de sua saúde na corte.

Juizes Municipaes.

Por Decreto de 27 de Abril foi o bacharel José Emílio Ribeiro Campos nomeado para o termo do Príncipe. Deixou de assumir o exercicio deste logar, aceitando a nomeação de promotor publico da comarca de Paranaguá.

Por Decreto de 6 de Julho foi declarada sem efeito a nomeação do bacharel Agostinho Martins Collares para o termo de Ponta-Grossa, e em seu logar foi nomeado o bacharel Antônio Ribeiro da Silva Porto, que ainda não se apresentou.

Para o termo de Guarapuava foi por Decreto de 6 de Julho nomeado o bacharel João José Pedrosa. Communicando a este bacharel o decreto de sua nomeação exigi, na conformidade do Aviso circular do ministerio da justiça de 27 de Outubro de 1855 e 16 de Janeiro de 1863, a certidão por onde mostrasse ter, pelo menos, um anno de pratica á que se refere o art. 13 da Lei de 3 de Dezembro de 1841. Até esta data ainda não a apresentou.

Promotores.

Concedi ao bacharel Carlos José Pereira Bastos a exoneração que pediu do cargo de promotor publico da comarca de Paranaguá, e, em seu logar, foi nomeado o bacharel José Emílio Ribeiro Campos, que á 18 de Julho entrou em exercicio.

Por acto de 23 de Outubro concedi ao bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas a exoneração que pediu do cargo de promotor publico da comarca da capital, tendo sido por acto de 30 do mesmo mez, para esta, removido a seu pedido o bacharel José Emílio Ribeiro Campos, da de Paranaguá. Entrou em exercicio no mesmo dia.

Offícios de Justiça.

Por Decreto de 8 de Junho ultimo houve S. M. o Imperador por bem aceitar a desistência que Romão Rodrigues de Oliveira Branco fez da serventia vitalicia dos officios de tabelião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do termo de Antonina.

A província está dividida em 4 comarcas, a saber:—Curityba, Paranaguá, Castro e Guarapuava.

Pelo quadro infra verá V. Ex. como elas se acham providas.

COMARCA DE CURITYBA.

Juiz de direito — Bacharel Agostinho Ermelino de Leão.

Juiz municipal do termo da capital — Bacharel Ernesto Dias Larangeira.

Juiz municipal do termo do Príncipe — Vago.

Promotor — Bacharel José Emílio Ribeiro Campos.

COMARCA DE PARANAGUÁ.

Juiz de direito — Bacharel Manoel da Silva Mafra.

Juiz municipal do termo de Paranaguá — Bacharel João Antônio de Barros Junior.

Juiz municipal dos termos reunidos de Morretes e Antonina — Bacharel José Antônio de Mendonça.

Promotor — Vago.

COMARCA DE CASTRO.

Juiz de direito — Bacharel Felippe Alves de Carvalho, exercendo o cargo interino de chefe de polícia.

Juiz municipal do termo de Castro — Bacharel Francisco Xavier da Silva.

Juiz municipal do termo de Ponta-Grossa — Bacharel Antônio Ribeiro da Silva Porto, que ainda não entrou em exercício.

Promotor — Bacharel José Martins de Araújo.

COMARCA DE GUARAPUAVA.

Juiz de direito — Bacharel Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão.

Juiz municipal — João José Pedrosa: ainda não entrou em exercício.

Promotor — Vago.

Por acto de 4 de Julho fiz as nomeações dos suplementos dos juizes municipais para os diversos termos da província. Pelo mappa sob letra A verá V. Ex. quais os nomeados, e bem assim que se acham juramentados, excepto o 5.^o do termo de Castro, ácerca do qual ainda nada consta a respeito.

Policia.

Este importante ramo da administração continuou sob a direcção do digno magistrado bacharel José Joaquim Oliveira da Silva, que sempre se mostrou zeloso no cumprimento de seus deveres, até o dia 19 de Outubro, em que, tendo dado parte de doente, foi substituído em seu impedimento pelo bacharel Felippe Alves de Carvalho, juiz de direito de Castro, que para isso designei.

Tendo-me representado o bacharel Ernesto Dias Larangeira, quando chefe de polícia interino, sobre a conveniência de mudar a respectiva secretaria da casa em que se achava, por não ter as accommodações necessárias, para o predio da rua das Flores, pertencente ao tenente-coronel Manoel José da Cunha Bitencourt, o qual oferecia as vantagens precisas, autorisei-o a fazer essa mudança, e em 4 de Abril approvei o contracto de locação celebrado na thesouraria de fazenda com aquele proprietário.

Divisão policial.

Por acto de 9 de Outubro e proposta do Dr. chefe de polícia creei mais um distrito de subdelegacia na freguesia de Votaverava com a denominação de — Assunguy.

Guarda Nacional.

Para guarnição da capital, como auxiliar do exercito, tem-se conservado em destacamento noventa e cinco guardas nacionaes. Este contingente substituído mensalmente tem suportado este onus com consciencia da necessidade e importancia de seus serviços na crise actual. Folgo nesta occasião de dirigir meus agradecimentos aos distintos destacamentos e ao seu commandante pelos seus valiosos serviços.

Ainda não está completo o contingente que pelo Decreto n. 3383 de 21 de Janeiro do anno passado coube a esta província dar para o servico da guerra, não obstante as reiteradas ordens para esse fim expedidas. Attribuo essa falta á má designação, á desorganização de alguns dos corpos, á indiferença e má vontade de alguns commandantes e daqueles guardas que, esquecidos dos deveres de cidadão, se ocultam vergonhosamente quando o paiz appella para seu patriotismo.

Nenhum dos commandos superiores completou até esta data o numero que lhes foi marcado de guardas designados.

D'entre os commandantes dos corpos que completaram a designação dos seus batalhões apresentarei os do 1.^o batalhão tenente-coronel Benedicto Eneáas de Paula, do 2.^o tenente-coronel Manoel Leocadio de Oliveira e do 3.^o tenente-coronel Manoel Miró. Devo referir que o major Francisco de Paula Prestes Branco, commandante interino do 2.^o corpo de cavalaria, com quanto não tenha ainda completado o numero que lhe foi marcado, por terem desertado alguns depois que foram apresentados, é todavia um daquelles que maior numero tem dado durante o tempo de minha administração.

Além dos contingentes que já seguiram para o theatro da guerra em diversas ocasiões e que já menham em 1239, pude fazer seguir os constantes do mappa infra:

	Marcharam.	Evidiram-se.	Dispensados por inspeção de saúde.	Provaram Isenção	Assentaram praça.	Ficaram existindo.	OBSERVAÇÕES.
Recrutas para o exercito	30	3	18	8	...	1	
Ditos para a armada	2	
Engajados para a mesma	2	
Guardas nacionaes designados . .	16	...	8	3	
Companhia de polícia	15*	17	...	
Extincta comp. ^a de cav. ^a de lomba	5	2 ^b	Na enfermaria, sendo 1 julgado incapaz.
SOMMA	70	3	26	8	17	6	

Em data de 17 de Maio expedi ordens a fim de que do contingente da guarda nacional de Guarapuava, designada para guarnecer a fronteira e que se achava á disposição do major Manoel Marcondes de Sá, encarregado da abertura da estrada de Corrientes, ficassem só trinta guardas á disposição do referido major, dez ditos guarnecendo aquella villa e que o resto seguisse para esta capital. Tive participação de se haver dispersado o contingente por deserção.

Devendo-se organizar nesta capital um corpo de reserva composto de guardas nacionaes, de conformidade com as ordens do ministerio da justica, em data de 27 de Setembro ultimo, officiei neste sentido aos commandos superiores da província, marcando-lhes o numero de 50 guardas com que devem concorrer para essa organização.

Por Decreto n. 3587 de 17 de Janeiro houve S. M. o Imperador por bom crear um batalhão do artilharia da guarda nacional, com quatro companhias e com a designação do 1.º — nesta capital; para o qual foi nomeado tenente-coronel commandante, por Decreto de 9 de Marco, o Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Em data de 5 de Maio fiz as nomeações para este batalhão, dos officiaes seguintes:

ESTADO MAIOR.

- 1.º Tenente quartel-mestre — o 1.º sargento Antonio José Taborda Ribas.
- 1.º Tenente cirurgião — o guarda José Ribeiro de Macedo.
- 2.º Tenente porta-bandeira — o sargento José Libanio Guimarães.
- 2.º Tenente secretario — o guarda João Manoel Ribeiro Viana.

1.ª COMPANHIA.

- Capitão — o capitão José Antonio Martins.
1.º Tenente — o alferes Francisco de Paula Pleitz.
2.º Tenente — o guarda Francisco de Paula Fonceca.

2.ª COMPANHIA.

- Capitão — o capitão Antonio Enes Bandeira.
1.º Tenente — o guarda Miguel da Costa Cabral.
2.º Tenente — o guarda Alexandre Gomes de Medeiros.

3.ª COMPANHIA.

- Capitão — o tenente Joaquim Severo Corrêa.
1.º Tenente — o tenente Bento Antonio de Menezes.
2.º Tenente — o guarda José Bento de Siqueira.

4.ª COMPANHIA.

- Capitão — o tenente Julio Indio do Brasil Moraes.
1.º Tenente — o alferes Luiz de França Sousa e Almeida.
2.º Tenente — o guarda Joaquim Antonio de Loyola.

O uniforme deste batalhão foi alterado pelo Dec. n. 3672 de 8 de Junho.

Por Dec. n. 3636 de 27 de Abril foi elevado á categoria de esquadrão, com designação de 2.º, a companhia e secção de companhia avulsa de cavallaria da guarda nacional da freguezia do Iguassú; sendo nomeado, por Dec. da mesma data, o tenente Luiz Antonio de Sá Ribas para o posto de major commandante do mencionado esquadrão.

Para este esquadrão fiz, em data de 6 do corrente, as nomeações dos seguintes officiaes:

ESTADO MAIOR.

- Alferes porta-estandarte — o sargento Antonio José de Oliveira Leme.
Alferes cirurgião — o guarda Antonio Arlindo Pereira.

1.ª COMPANHIA.

- Capitão — o guarda José Martins de Oliveira.
Tenente — o alferes Francisco das Chagas Pinto.
Alferes — o sargento João Francisco dos Reis.

2.ª COMPANHIA.

- Capitão — o tenente Joaquim Gonçalves Palhano.
Tenente — o alferes Jesuino Gomes de Oliveira.
Alferes — o sargento Lourenço de Sá Ribas.

Foi reformado, por Decreto do 17 de Março ultimo, no posto de tenente-coronel da guarda nacional desta província, Antônio Alves de Oliveira.

Por despacho de 10 de Outubro reformou, no mesmo posto o capitão do 2.^o corpo de cavalaria de S. José dos Pinhaes José Teixeira da Cruz.

Em data de 28 de Setembro ultimo concedi ao coronel David dos Santos Pacheco, comandante superior da guarda nacional do Príncipe, licença por 4 meses para tratar de seus interesses dentro da província; havendo entrado no gozo della a 2 de Outubro ultimo.

Por despacho de 29 do mesmo mês concedi prorrogação de licença até fim de Dezembro do corrente anno ao coronel Antônio de Sá Camargo, comandante superior de Guarapuava.

Força Policial.

Compõe-se a companhia de polícia da província de 1 capitão comandante da companhia, 1 tenente, 1 alferes e 68 praças, inclusive 16 musicos, sendo que também estes acumulam o serviço das praças propriamente ditas. Apesar de ser tão diminuta esta força para as necessidades do serviço e de se não acabar completa a companhia, pois o seu efectivo é de 62 praças. Tem ella prestado relevantes serviços à ordem pública, principalmente na quadra actual, quando não existe força alguma de linha na província.

Não é facil completar a companhia em vista da desproporção que se dá entre o soldo e os jornaes que se pagam aos obreiros, accrescendo a isto a invencível repugnância dos filhos do logar para a vida militar.

A administração luta constantemente com embaracos para acudir aos diferentes reclamos da polícia, que por toda a parte se resente da falta de força.

Tornando-se indispensável um destacamento na cidade de Paranaguá, para guarda da radeia, alfândega e segurança pública, em data de 3 de Maio do corrente anno, ordenei que para alli destacasse o tenente Nicolão José Lopes com 13 praças, numero este resumidissimo á vista das necessidades do logar.

Não me permitia a insuficiencia da companhia collocar em certos pontos outros destacamentos, que se fazem de muita importância, como seja no termo de Guarapuava, onde de tempos á esta parte se tem reproduzido crimes de morte: na freguesia do Rio-Negro, que, pela sua posição topographica, é uma das poucas povoações da província que mais facilidade oferece á aquelles que procuram evadir-se á acção da lei: no distrito dos Ambrosios, outro refúgio de criminosos, além dos bugres que de tempos em tempos naquelles logares fazem suas correrias. Esta foi uma das causas porque ordenei que alli estacionasse uma força da guarda nacional de 16 praças tiradas do 2.^o corpo de cavalaria de S. José dos Pinhaes, sob as ordens do subdelegado de polícia Manoel Ferreira de Mello. Este contingente composto dos guardas moradores no logar se ofereceu a fazer o serviço de destacamento gratuitamente, uma vez que ficasse isento de outro qualquer serviço, durante o tempo em que se empregasse nessa comissão.

Durante minha administração engajaram-se nesta companhia 17 praças.

A força efectiva acha-se limpamente fardada e tem alguma disciplina.

Força de Linha.

Nenhuma força de 1.^o linha existe presentemente na província, a excepção de duas praças, que se acham nesta capital da companhia de cavalaria, que por incapazes não puderam seguir para o teatro da guerra.

Instituição Pública.

O curto espaço de tempo de minha administração não me permitiu fazer um estudo serio dos diversos ramos do publico serviço, principalmente sobre este importante assunto á cujo respeito nada tenho á accrescentar ao que disse em seu relatório o Exm. conselheiro Fleury; pois continuam os mesmos obstáculos materiais e morais por elle apontados, e que consistem sobretudo na falta de pessoal habilitado para o magisterio.

Sendo notorio o estado de desorganisação em que se achava a repartição central deste importante ramo, por acto de 19 de Setembro, exonerei o bacharel Sergio Francisco de Sousa Castro do cargo de inspector geral e nomeei por acto da mesma data para o substituir o bacharel Ernesto Fraucisco de Lima Santos, que á 20 entrou em exercicio.

Por acto de 27 do mesmo mez concedi a demissão que pediu o cidadão Porsirio Aurelio de Mariz Nogueira do logar de secretario da inspectoria, e por acto de 28 nomeei, sob proposta do inspector, o cidadão João Floriano de Moraes Junior, para exercer aquellas funções interinamente.

Tendo sido nomeado praticante da thesouraria geral desta província, por portaria do ministerio da fazenda, o professor adjunto Antonio Ferreira da Costa, á 10 de Abril, concedi a demissão que pediu, ássem de poder entrar no exercicio do seu novo cargo.

Approvei, por portaria de 4 e 6 de Junho, o contracto feito pelo inspector com o cidadão José Antonio de Faria, para reger, mediante a gratificação de 300\$000 annuaes, á partir de 1.^º de Julho, a cadeira de instrucção primaria dos quarleirões de Buiatuba e Tranqueira, creada pela Lei n. 141 de 20 de Abril ultimo; e a rescisão do contracto feito com o cidadão José Pinto Ribeiro Nunes, que lecionava primeiras letras na freguezia do Campo-Largo. Nesta mesma data (6) removi, a seu pedido, o professor da ilha do Mel João Antonio Ferreira para a cadeira daquella freguezia.

Havendo o cidadão Ricardo Antonio da Costa se desligado do contracto pelo qual se obrigára a lecionar primeiras letras na capella de Nossa Senhora do Rocio da cidade de Paranaúá, por portaria de 8 de Junho, approvei o que fez para o mesmo fim o inspector com o cidadão José da Silva Cruz, e por portaria de 12 o que celebrou com o cidadão Joaquim Pereira de Sousa Araujo para lecionar a do Tibagy com a gratificação de 300\$000 annuaes.

Para reger interinamente a cadeira de latim creada na villa do Principe, pela Lei n. 123 de 6 de Junho de 1865, propoz o inspector geral o cidadão João Machado Lima. Por portaria de 27 de Junho approvei essa proposta; entrando em exercicio o nomeado a 4 de Agosto.

Tendo sido approvadas em exame porque passaram, nomeei, por acto de 28 de Junho, D. Maria Thereza de Jesus Guimaraes e D. Maria Clara Barbosa da Gama, a primeira professora de instrucção primaria da freguezia do Porto de Cima e a segunda da villa de Guarapuava.

Por portaria de 3 de Julho foi approvado o acto do inspector geral, que rescindiu o contracto feito com o cidadão José da Silva Cruz para lecionar primeiras letras no Rocio de Nossa Senhora de Paranaúá, contractando-o para professor da freguezia de Guarakessava.

Foi approvado, por portaria de 7 de Julho, o contracto feito com Manoel Vieira Ramalho para ensinar primeiras lettras no Rocio de Nossa Senhora de Paranaúá.

De conformidade com o disposto pelo artigo 1.^º da Lei n. 119 de 6 Junho do anno fundo, foi aposentada, por acto de 3 de Agosto, a professora da 1.^ª cadeira de instrucção primaria da capital, D. Maria do Carmo de Moraes, visto haver provado com documentos o exercicio efectivo de seu magisterio por mais de 25 annos.

Em vista da disposição do artigo da citada lei, concedi, por despacho de 9, permissão para continuar a lecionar a cadeira.

Foi concedida, por despacho de 22 de Agosto, a demissão, que pediu, do exercicio do cargo de professor da 2.^ª cadeira do Principe, o professor jubilado Vicente José de Oliveira.

Foram concedidos, por despacho de 13 de Julho, dous mezes de licença para tratar de sua saude á professora de 1.^ª ordem da cadeira de Castro, D. Maria Candida de Oliveira Mascarenhas.

Pelo mappa sob letra — B — que me foi ministrado pelo respectivo inspector, verá V. Ex. quaes as escolas da província e por que numero de alumnos são ellas frequentadas.

Exploração do rio Iguassú.

Por Aviso de 13 de Dezembro de 1865 foi confiada esta exploração aos engenheiros José e Francisco Keller.

Depois de haver dado todas as providencias tendentes a facilitar os trabalhos desta expedição, já promovendo o engajamento de remadores, já nomeando o agrimensor Julio Kalk-

mann, ajudante dos mesmos engenheiros, com o vencimento de 80\$000 mensaes, já finalmente determinando que os acompanhasse o interprete Fructuoso Antonio de Moraes Dutra, assim do entender-se com os indios coroados, que por ventura fossem encontrados nas margens do Iguassú, por onde erram, expediu as instruções datadas de 5 e 6 de Junho do corrente anno, pelas quaes seriam dirigidos os trabalhos da exploração.

As oito candas de que se compunha a expedição, tripoladas por 24 homens, achavam-se junto á ponte do rio Iguassú, na estrada que da capital se dirige a S. José dos Pinhaes, e d'ali partiram no dia 24 de Junho, data em que teve começo a exploração. Até o presente nada ainda consta á respeito.

Saude publica.

O estado da saude publica é lisonjeiro. Nenhuma alteração desagradável sofreu nestes ultimos tempos, á excepção de alguns casos de variola que apareceram na marinha e nesta capital, tendo porém sido logo extinto e mal pelas providencias tomadas.

Vaccina.

Do mappa apresentado pela vaccinador provincial Dr. José Cândido da Silva Marici consta que foram vaccinados na freguezia da capital 141 pessoas.

MAPPAS.

FREGUEZIA	SEXO		CONDICAO		RESULTADO DA VACCINAÇÃO			TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	LIVRES	ESCRAVOS	TIVERAM VACCINA REGULAR	SEM RESULTADO	NAO FORAM OBSERVADOS	
Curityba . . .	87	54	115	26	121	1	19	141
SOMMA . . .	87	54	115	26	121	1	19	141

OBSERVAÇÕES

Maior foi o numero dos vaccinados que não apparecem, por não ter recebido este commissariado os mappas da vaccinatione praticada nos diversos municipios e parochias da província.

Com quanto não seja completo este resultado por não terem sido remetidos os mappas parciaes da vaccinatione praticada nas diversas parochias da província, deve ser todavia esse numero inferior ao dos vaccinados no anno passado e no de 1864; visto como apenas consta que em Guarapuava e no Príncipe a instituição da vaccina prestou algum serviço.

Algumas povoações nem ao menos tem vaccinadores.

O pequeno resultado da vaccinatione é devido a diversas causas, principalmente a ignorância do povo, quanto a sua utilidade e mesmo ao desprezo em que é encarada.

Segundo assevera o encarregado desse serviço, alé na capital a maior parte d'aquellos em que se inocula o fluido vaccinico nem ao menos voltam a mostrar o effeito produzido, acontecendo por isso que não se pode aproveitar esse fluido, quando felizes, para ser aplicado em preservar a outros.

A este respeito assim se exprime o vaccinador provincial no seu relatorio :

« Esta indolencia tem, a meu ver, duas fontes : a nomenclatura de negociantes ou pessoas autorizadas em mistérios inteiramente diversos, cujo trabalho é o pão quotidiano e a gratuidade do encargo.

« A polícia, a instrução publica e todos quantos ramos do serviço publico exigem pessoal gratuito, sofrem os mesmos empecilhos, a mesma negação, a mesma indiferença, a mesma apatia e até a mesma repugnância da parte de quem recebe títulos para exercer os respectivos cargos.

« Os serviços prestados à vacinação publica são pela lei considerados relevantes ; mas nem isso incende mais amor ao trabalho, momento e apparentemente não retribuido.

« E' um mal inherent a todos os paizes novos de população disseminada ; porque não ha continua difusão e communicação de idéas, nem exemplos em tal numero, que se não percam nas dilatadas regiões, que tem de percorrer. Perdem as idéas a força no longo trajecto, como os corpos arremecados ao ar a vão perdendo pela distância vencida para mais longe do centro da terra, e pelo atrito atmospherico.

« O alvo muito afastado só pode ser levemente tocado por balas já frias e inoffensivas.

« Estas causas são, infelizmente, reaes ».

Catechese.

Acham-se encarregados da catechese os dous missionarios capuchinhos rev. frei Timotheo de Castelnovo e frei Luiz de Cemtile. Segundo sou informado, tem sahido dos bosques, altrahidos pelas exhortações religiosas, incansáveis esforços e fadigas daquelles varões apostolicos alguns indigenas, que, entregues hoje, à cultura vivem confundidos com a massa geral dos habitantes do aidealamento.

Por acto de 23 de Junho ultimo e em virtude da representação do rev. frei Timotheo, ordenei que se passasse para o aidealamento de S. Jeronymo o rev. frei Cemtile, o qual, sei por comunicações ultimamente recebidas, foi ali muito bem aceito. D'est'arte, é de esperar os melhores resultados de sua virtuosa missão.

Obras Publicas.

Vias de comunicação.

De todos os logares aparecem reclamações contra o pessimo estado das vias de comunicação ; e é forçoso confessar que são bem fundados taes clamores, pois é rarissima a estrada da província que não necessite de um reparo geral.

ESTRADA DA GRACIOSA.

É das estradas da província a principal ; e por isso a que mais deve altrahir a atenção da administração. Isto mesmo tem sido reconhecido por todos os presidentes, muito especialmente pelo conselheiro Fleury, que deu o maior impulso á esta importante obra.

O relatorio annexo, que ultimamente me foi apresentado pelo dígo engenheiro director desta estrada, Dr. Antonio Pereira Rebouças filho, com as relações demonstrativas das obras e trabalhos feitos na minha administração, fornecerá á V. Ex. exactas informações sobre o seu estado presente. Sendo necessário, á proporção que se forem concluindo estas obras, providenciar de maneira que elas se não deteriorem, e tendo em muita consideração as razões apresentadas pelo mesmo engenheiro director, tendentes a demonstrar a necessidade de pôr em prática o sistema de conservação para facilidade e regular economia do serviço, approvei, em 17 de Maio, o regulamento por elle confeccionado para a conservação dessas obras.

Tendo também om vista o que me representou o referido director, sobre a conveniencia de outras medidas proprias para se completar o sistema de conservação preventiva, approvei, em data de 13 de Agosto, o contracto celebrado com Jorge Drussine para o forneci-

mento dos materiaes necessarios á conservação do 3.^o districto, mediante as condições estipuladas no edital publicado no periodico *Dezenove de Dezembro* n.^o 706.

No dia 14 de Setembro presenceei a inauguração da 5.^a secção do 2.^o districto desta estrada, tendo de extensão 7396 braças.

PICADA ENTRE O SENHO-LINDO E A GRACIOSA.

Usando da autorisação concedida pela lei n. 136 de 19 de Abril deste anno, encarreguei ao cidadão Joaquim Marques dos Santos da abertura desta picada, cujo exame, logo que foi concluida, ordenei ao engenheiro da província, determinando que me informasse se a vereda descoberta era a mais propria para a estrada projectada e se o terreno se prestava, sem grandes sacrifícios dos cofres publicos, ao fim que o governo tem em vista.

ESTRADA DA MATTIA.

Havendo o inspector desta estrada demonstrado o seu máo estado, pedindo autorisação para proceder aos necessarios concertos, exigi o orçamento das despezas.

5.^a SECÇÃO DA ESTRADA DO ASSUNGUY.

Achando-se concluidas as obras, em toda a extensão, contractadas com os cidadãos João Gonçalves Cordeiro e Manoel Gonçalves Cordeiro, antes de aceitá-las, mandei o engenheiro da província proceder aos exames, e á vista do seu parecer, ordenei o pagamento aos referidos empresarios.

6.^a SECÇÃO DA MESMA ESTRADA.

Tendo-se apenas apresentado para contractar a construcção desta secção o cidadão Manoel Gonçalves Cordeiro, foi aceita a sua proposta, e determinei, em 4 de Agosto, á thesouraria de fazenda que celebrasse o contracto.

ESTRADA DA CAPITAL AO IGUASSU¹.

Nomeei ao capitão João Silveira de Miranda para servir o cargo de inspector desta estrada durante a commissão em que se acha o coronel Manoel Antonio Ferreira. Attendendo ás reclamações que se faziam contra o pessimo estado de dous logares do açude do rio Bariguy, determinei que fossem feitos os reparos necessarios, os quaes já estão concluidos.

Representando-me aquelle inspector ácerca da conveniencia de reparar outros logares em toda a extensão da estrada, exigi um orçamento da despeza respectiva, e, em data de 19 de Outubro, mandei celebrar o contracto para os concertos com o cidadão Emilio Silveira de Miranda, unico que se propõe a fazel-os.

AÇUDE DOS -BORGES- NA ESTRADA DESTA CAPITAL AO CAMPO-LARGO.

Resentindo-se este açude de melhoramentos indispensaveis, foi a execução delles confiada ao major Francisco Pinto de Azevedo Portugal, despendendo a quantia de 30\$000, cujo pagamento já foi ordenado.

ESTRADA DE MORRETES AO PORTO DE CIMA.

Representando a camara municipal de Morretes sobre a necessidade de reparar esta importante estrada, cujo pessimo estado interrompia cada vez mais o transito publico, em portaria de 20 de Setembro, determinei ao engenheiro Rebouças, visto não ter apparecido correntes, á contractar os concertos que seriam feitos sob sua inspecção ou de seu ajudante. Estas obras, segundo me participou o engenheiro, foram contractadas com Fernando Schneider e já estão em execução.

ESTRADA DE GUARAPUAVA A GOTO-EN.

Representando-me o inspector desta estrada, em officio de 4 de Outubro, sobre a neces-

sidade de attender-se aos concertos mais urgentes do que ella precisa (mesmo por ser a mais frequentada e por isso a mais rendosa d'entre outras do interior), com especialidade a conveniencia de uma ponte no rio Nhumbiluvinha, cuja ponte antiga já se acha em ruinas, dando ainda passagem por causa de um provisório concerto feito pelo alemão Germano Henrique Engel, que propõe-se a construir uma nova, com a precisa solidez pela quantia, de 1:000\$000, e que, compromettendo-se á dar o serviço prompto no espaço de um anno, obriga-se igualmente a conservar com passagem livre até esse tempo aquelle concerto, pelo qual pede a quantia de 50\$000, autorisei-o, em data de 23 de Outubro, tendo em consideração a informação prestada pelo inspector da thesouraria provincial, á contratar essa obra com o referido alemão, á quem mandei pagar a quantia pedida e adiantar a de 300\$, como exige, para poder dar começo ao serviço, ordenando ao mesmo inspector que me apresentasse um orçamento das despezas á fazer-se com os outros concertos que solicita.

ESTRADA DO VARADOURO.

Em vista do máo estado em que se acha a parte da estrada do Varadouro, comprehendida nessa província, a camara municipal de Paranaguá solicitou o auxilio de 500\$000 rs. para serem applicados aos concertos mais urgentes.

Considerando não ser prudente autorizar o emprego de dinheiros publicos em uma obra, como esta, sem previo orçamento, determinei a mesma camara que o confeccionasse.

RAMAL DA GRACIOSA AO PORTO DE CIMA.

A 13 de Julho approvei o contracto que fez o engenheiro Rebouças com Antônio José da Costa Lisboa para os diversos concertos de que necessitava este ramal, orçados em 935\$. O contractante já deu começo aos trabalhos.

Pontes.

SOBRE O RIO PITANGUY.

Havendo urgente necessidade de construir-se uma nova ponte sobre o rio Pitanguy, assim de não ser interrompida a passagem proxima das tropas para a feira de Sorocaba, por achar-se a antiga em estado de desabar, e tendo sido levantada a planta e confeccionado pelo engenheiro provincial o orçamento para a sua execução, e depois de terem precedido os editaes de praça, ordenei, em data de 13 de Outubro, que fosse lavrado o contracto com o cidadão Lino de Sousa Ferreira, com as condições estipuladas na respectiva proposta.

SOBRE O RIO ITAJAHY.

Representando-me o inspector da estrada da Matu sobre o estado desta ponte, autorisei em 14 de Agosto, a collocação de um vigote em substituição do que quebrou-se na lanço do meio. Esta ponte acha-se em tal estado que desde muito deveria ser substituída; e se isto não ordenei, em vez de mandar fazer este pequeno concerto, foi por ver que os cofres provincias não comportavam despezas avultadas.

SOBRE O RIO NHENDIAQUARA EM MORBETES E PORTO DE CIMA.

Sendo notoria a utilidade publica destas pontes, de cujas vantagens me convenci, foram organisados pelo engenheiro Rebouças os planos e orçamentos respectivos, os quaes V.Ex. encontrará no seu gabinete.

Demonstrando-me este engenheiro a conveniencia de dar, quanto antes, andamento á aquellas obras, autorisei-o a contractar as madeiras necessarias, e, em 17 de Outubro, approvei o contracto celebrado para esse fim com os cidadãos Manoel Ricardo do Nascimento e Castodio José Martins. Devo acrescentar que os habitantes d'aquellas localidades contribuem com a quantia de 3:514\$500 para a construcção destas pontes, no caso, porém, de passar por alli a estrada da Graciosa.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Solicitando a camara municipal desta villa providencias para reparar a ponte proxima à mesma villa, sobre o rio Iguassú, determinei, em 9 de Outubro, ao engenheiro da província que orçasse a respectiva despesa.

SOBRE O RIO JAGUARIANYVA.

Em 20 de Outubro approvei o contracto celebrado pela thesouraria provincial com o cidadão Lino de Sousa Ferreira para os reparos, de que necessita esta ponte, erçados em 700\$000 réis.

Templos.

MATRIZ DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Em 20 de Abril mandei entregar ao membro da commissão directora das obras desta matriz, rev. Francisco José Corrêa de Bittencourt a quantia de 300\$000 para serem applicados áquellas obras.

Achando-se elles em construcção e não convindo que o seu andamento fosse interrompido, em 24 de Setembro mandei dar mais a quantia de 1:000\$000 por conta da verba consignada no § 8.º do art. 1.º do orçamento provincial n.º 343, devendo ser essa quantia entregue em prestações mensaes, segundo permitirem as forças dos cofres da província.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DAS CHAGAS DA CAPITAL.

Em vista da representação do rev. Isaias Ribeiro de Andrade e Silva, demonstrando o estado de ruina deste templo, de conformidade com o parecer da thesouraria provincial, mandei entregar-lhe a quantia de 200\$000, assim de ser applicada aos concertos mais urgentes.

MATRIZ DA VILLA DE MORRETES.

Em 24 de Setembro determinei que fosse entregue a camara municipal desta villa a quantia de 500\$000, tirada da verba consignada no § 8.º do art. 1.º do orçamento provincial n.º 343, assim de ser applicada ás obras da respectiva matriz, observando-se para a entrega desta quantia a mesma clausula estabelecida para a matriz de S. José dos Pinhaes.

Cemiterios.

DA VILLA DO PRÍNCIPE.

Ao vigario da parochia do Príncipe mandei, em 20 de Agosto, entregar, pela verba consignada no § 8.º do art. 1.º da Lei do orçamento provincial, a quantia de 250\$000 para as obras deste cemiterio.

DA CAPITAL.

Em 21 de Agosto autorisei o presidente da camara municipal desta cidade a mandar rebocar as ombreiras em que foi collocado o novo portão de ferro do cemiterio, o que já se acha feito.

Cadeas.

DA CAPITAL.

Em 24 de Maio determinei o pagamento da quantia de 115\$000, em que importaram a construcção e collocação das vidraças de que carecia a nova prisão da cadeia desta capital. Havendo-me o Dr. chefe de polícia representado sobre a urgencia dos concertos de que careciam as grades da mesma prisão, visto ter-se dado o facto de por ellas evadir-se um pre-

so, em 25 de Setembro, autorisei-o á mandar proceder aos respectivos concertos, tendo em vista toda a economia.

DE PARANAGUÁ.

A disposição do delegado de polícia d'aquelle cidade e que por mim fôra incumbido da execução dos reparos reclamados pelo Dr. chefe de polícia, mandei pôr a quantia de 520\$, devendo metade della ser entregue ao encarregado das obras logo que desse começo aos trabalhos.

Casa de camara e cadea da villa do Príncipe.

Continuam estas obras sob a direcção do cidadão Francisco Theresio Porto, e ao seu zelo deve-se o adiantamento que elles tem tido, resultando tambem da sua boa fiscalisação economia aos cofres publicos. E' o edificio, deste genero, mais importante que existe na província.

Casa de camara e cadea da Ponta-Grossa.

Havendo-me representado a camara municipal daquelle cidade sobre a necessidade de concluir-se o edificio que ali se construe, destinado para as sessões da mesma camara e cadea, solicitava um auxilio dos cofres provinciales, visto ter recebido proposta de um cidadão que se encarregava de terminar esses trabalhos mediante a quantia de 4:500\$000, realisaveis em duas prestações iguaes; mas, considerando não convir autorisar obras desta natureza sem plano nem orçamento, determinei ao engenheiro da província, em 17 de Agosto, que, depois dos precisos exames, organisasse esses trabalhos.

Registro do Itararé.

Tendo-me declarado o administrador do registro do Itararé o estado de completa ruina em que se acha a casa onde funciona o mesmo registro, e pedindo-me providencias nesse sentido o inspector da thesouraria provincial, autorisei, em 28 de Setembro, á mandar construir outro predio tendo em vista a planta e orçamento organizados pelo engenheiro da província.

Estabelecimentos pios.

Só existem douz na província a saber:—

A CASA DA SANTA MISERICÓRDIA DE PARANAGUÁ

Como auxilio a este estabelecimento, que continua a prestar seus bons serviços, mandei em 20 de Agosto entregar a quantia de 1:000\$000 votada no § 16 da Lei do orçamento vigente, atendendo assim a reclamação que me foi dirigida pela meza da respectiva irmandade.

A CASA DA SANTA MISERICÓRDIA DESTA CAPITAL

Por falta de dados nada posso informar sobre este estabelecimento.

Colônias.

Colonia do Assunguy.

Por titulo do ministerio da agricultura de 28 de Abril do corrente anno foi nomeado director desta colónia o coronel Manoel Antonio Ferreira, que já occupava este cargo por nomeação interina desta presidencia, de 5 de Maio.

E' pouco lisongeiro o estado desta colónia que, em vista das garantias de prosperidade que oferece o seu solo, o mais fertil da província, não tem progredido, como era de espe-

rar. As dissensões dos colonos entre si e com os directores constituem a causa principal do seu atraso.

Além destas, outras causas existem, algumas das quaes, como consequencia da primeira, merecendo entre elles especial menção a constante mudança de directores, que por aquelles motivos são muitas vezes substituídos. O que acabo de expender deve ser atribuído á diversidade de nacionalidades quo ali se observa, e á existencia de māos colonos emigrados de diferentes logares, principalmente da colonia D. Francisca, d'onde como taes são por ventura expellidos. Não obstante achar-se hoje dirigindo este estabelecimento um respeitável e prestatioso cidadão, entendo que tal estado de cousas continuará em quanto subsistirem as mesmas causas, e sobretudo em quanto a colonia for composta de brasileiros e alemães.

Attendendo ás reclamações do actual director, que por todos os modos procura dar o impulso quo merece esta colonia, creei ali, sob proposta do Dr. chefe de polícia, um distrito de subdelegacia; o que era de reconhecida conveniencia, atentia a distancia que vai da colonia á freguezia de Votuverava.

Por Aviso de 6 de Junho, do mesmo ministerio, foi determinada a cessação de todo e qualquer fornecimento de diárias aos colonos, que entretanto serão auxiliados com a importancia de salarios nas obras em que forem empregados.

Estão dadas todas as ordens para a execução deste aviso.

Por portaria de 4 de Junho determinei se fizesse a roçada de 50 palmos de largura, na extensão de 7763 braças, a rasão de 80 réis a braça linear, nas secções 2.^a, 3.^a e 4.^a da estrada da colonia. Em 27 de Julho ordenei o pagamento destas obras empreitadas pelo capitão Joaquim Severo Corrêa, depois de recebidas pelo director da colonia.

Em vista dos motivos apresentados pelo director, approvei, por portaria de 8 de Junho, a deliberação por elle tomada de reduzir á 1\$000 o salario de 1\$500 que se pagava ás pessoas encarregadas de serviços neste estabelecimento.

Por Aviso de 2 de Junho foi comunicada a demissão concedida ao medico José Joaquim Franco do Valle.

Foi autorizado o director, por portaria de 20 de Julho, á despender a quantia de 60\$000 com a construccion de uma casinha para a casa de residencia de seu escrivão ajudante.

Represeutando o director á cerca da necessidade de construir-se um engenho de serra, visto que sem elle não poderia ser concluida a igreja da colonia, por faltarem os meios para o preparo da madeira precisa, em data de 10 de Agosto, concedi autorisação para esse fim.

Attendendo a conveniencia de evitar que, em consequencia da falta de pagamentos das despezas da colonia, viesse ella a soffrer com isso, o que já havia motivado reclamações dos colonos e trabalhadores, fiz seguir para ali o delegado das terras, á quem mandei entregar a importancia das ferias dos mezes de Fevereiro e Março, e bem assim a quantia de 300\$000 para suprimento aos mesmos colonos.

Em portaria de 1.^o de Junho foi autorizado o inspector da thesouraria de fazenda á encarregar o chefe de secção João Baptista de Azeredo Coutinho de regularizar os pagamentos de diversas despezas atrasadas, cujas contas achavam-se em estado de confusão tal que convinha liquidar, o que era devido as continuadas mudanças de directores.

Colonia Thereza.

Por falta de dados não posso informar a V. Ex. sobre esta colonia 'que tanto tem custado ao Estado. Achando-se nesta capital o director Gustavo Rumbelsperger, em data de 21 de Setembro exigi que me apresentasse com brevidade um relatorio circumstanciado sobre o seu estado e progresso. Até esta data ainda não satisfez essa exigencia.

Colonia Militar de Jalahy.

E' dirigida pelo capitão reformado Vicente Antonio Rodrigues Borba.

A colheita, feita em Maio, das ultimas plantações foi de 2250 māos de milho, alem do rastolho avaliado em 70 cargueiros e mais 300, ou, proximamente, 1500 māos pertencentes aos operarios.

Participou-me ultimamente o director quo ficava cercando o terreno para a nova plantação a ver se desse modo pode privar que o galo das immediações devastem as roças, como tem acontecido. Não podia ainda calcular o resultado da safra da canna ; ficava-se, porém, fabricando o assucar o já se haviam feito 16 barris de aguardente.

A 15 de Agosto concluiu o engehheiro Högreville a medição de que fôra encarregado, em data de 15 de Julho do corrente anno, do terreno de uma legua em quadra, dividido em 36 secções, que devem ser dadas aos empregados da colônia.

Em data de 28 de Setembro autorisei o director á fazer a distribuição dessas secções, tendo em vista os artigos 9.^º, 10.^º, 13.^º e 14.^º do Regulamento de 29 de Dezembro de 1849, mandado executar naquelle colônia pelo Dec. n. 731 de 2 de Janeiro de 1851.

Aldeamentos.

Do Paranapanema.

Havendo cessado o motivo porque se aumentara o pessoal deste aldeamento, bem como a elevação dos respectivos salários, expedi ordem em 9 de Maio, assim de que se cumprisse o que a respeito prescrevem as instruções de 25 de Abril de 1857.

De S. Pedro de Alcantara.

O director deste aldeamento é o rev. frei Timotheo de Castelnovo, vice-prefeito missionario capuchinho.

Participando-me, em officio de 8 de Agosto, que, em consequencia da retirada dos afrikanos livres que existiam no aldeamento, a plantação e colheita diminuiram sensivelmente, não se podendo por isso plantar canna este anno. Entretanto, a colheita não foi tão diminuta que não chegue para o consumo do aldeamento no corrente anno.

O seguinte quadro mostra o resultado da sua colheita e da dos empregados.

	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	ASSUCAR	AGUARDENTE	OBSERVAÇÕES.
	Alq.	Alq.	Alq.	Arrob.	Barris	
Aldeamento.....	597	24	61	0	0	
Empregados	1792	76	39	61	4	
Indios Cereados	300	0	0	16	2	
Indios Cayouás.	300	0	0	0	0	
Somma	2989	100	100	77	6	

De S. Jerônimo.

Chegando ao meu conhecimento que o pessoal deste aldeamento compunha-se, além do director, de 1 feitor, 1 carpinteiro, 1 ferreiro e 14 trabalhadores, o que fazia subir a despesa mensal a 517\$000, além das extraordinárias, determinei, por portaria de 5 de Julho e em vista das instruções de 25 de Abril de 1857, fosse o mesmo pessoal reduzido a 10 assalariados inclusive o feitor e carpinteiro.

Por Aviso de 15 de Outubro do ministerio da agricultura foi extinto o logar de administrador deste aldeamento.

Medição de Terras em Paranaú.

Por Aviso do ministerio da agricultura de 5 de Maio do anno findo, foi nomeado o enge-

enheiro Eduardo de Almada Magalhães para efectuar a medição de 174,210:000 metros quadrados de terras devolutas situadas no litoral da baía do Paranaguá ou ás margens dos rios que ali desaguam, além de ser pelo governo imperial deferida a proposta do cidadão dos Estados Unidos Horacio Manley Lane.

Tendo-se, porém, de proceder a collocação da linha telegraphica do sul do imperio, o encarregado desta comissão, Dr. Guilherme Schuch de Capanema, logo que a mesma linha começava a interior-se pelo territorio desta província, solicitou desta presidencia que, na conformidade das ordens do governo, possesse a sua disposição o engenheiro Magalhães, assim de coadjuval-o n'aquelles trabalhos.

Por esta razão, pois, deixou este engenheiro de dar principio aos trabalhos de sua comissão, da qual acaba de ser destituído, segundo me foi comunicado em Aviso de 30 de Agosto findo; sendo nomeado para substituir-o o engenheiro Theodoro Ochs, a quem também nomeei por acto de 22 do corrente para o cargo de juiz comissário de Paranaguá, comissão esta que achando-se imediatamente ligada áquelle, deveria ser confiada a um só individuo.

O engenheiro Ochs, acompanhado de dous escreventes e dous agrimensores, seguiu ultimamente para o município de Paranaguá, assim de dar começo aos trabalhos a seu cargo. As autoridades policiais desse município e do de Guaratuba expedi ordem assim de coadjuvarem-n'o, na aquisição dos trabalhadores necessários ao serviço das medições.

Directoria Geral dos Índios.

Por Aviso de 16 de Julho foi suprimida, a contar do 1.^º do mesmo mez a gratificação de 1:800\$000 annuaes que percebia o director brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures.

Estado Financeiro.

A cerca deste importante ramo da administração, folgo de dizer que o estado financeiro da província tem-se tornado mais animador, como verá V. Ex. da synopse (sob n. 1) demonstrativa das transacções realizadas durante o exercício de 1865 a 1866, inclusive o trimestre adicional; sendo a receita de 309:801\$576, e a despesa de 285:712\$141, restando assim um saldo de 24:088\$862.

E' verdade que as transacções desse exercício não estão completas, por faltar o segundo trimestre adicional; mas tenho fé que elle, na phrase do inspector interino da thesouraria, hade ser lisongeiramente encerrado, que as despezas, que por conta de semelhante exercício tem ainda de ser feitas, são inferiores ao saldo existente, não sendo dest'arte, necessário recorrer-se ao movimento de fundos que do vigente exercício pode ser dado, em suprimento do passado.

Pela synopse (sob n. 2) relativa ao primeiro trimestre do corrente exercício, verificará V. Ex. a receita e despesa reconhecida, montando a receita em 34:935\$724 e a despesa á 27:131\$226, havendo um saldo de 7:564\$498; digo receita e despesa conhecidas, porque se referem somente ao que consta na thesouraria até o dia ultimo de Setembro, visto como muitas estações não linham até aquella data prestado suas contas, o que fazem alguns dias depois dos trimestres ou semestres, conforme as distâncias em que se acham os estabelecimentos arrecadadores dos impostos.

Devo, porém, notar á V. Ex. que os recursos ordinarios da província já mal poderão fazer face ás grandes despezas indispensaveis ao seu melhoramento material, se ella não se disporer presentemente á um sacrifício, que entretanto hade ser compensado para o futuro com o aumento de sua riqueza e prosperidade immediata.

(2) SYNOPSE DA RECEITA E DESPEZA DA PROVÍNCIA DO PARANÁ, NO 1.º TRIMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 1866—1867.

Receita

Ordinaria	16:613\$324
Artigo 11	8:259\$400
Movimento de fundos . . .	<u>10:063\$000</u> 34:935\$724

Despeza

Commum.	17:092\$217
Artigo 10	7:440\$309
Movimento de fundos . . .	2:898\$500
Saldo existente.	7:504\$498 34:935\$724

Thesouraria de Fazenda.

A cargo de seu digno inspector Lucas Antônio Monteiro de Barros, que é um valioso auxiliar da administração, continua esta repartição na sua marcha regular.

Alfandega de Paranaguá.

Nesta repartição não tem havido mudança notável no seu pessoal.

A sua renda, arrecadada no último exercício, foi Rs. 168:457\$868, e do exercício anterior de 1864-1866 foi Rs. 101:858\$767, comparada vê se que houve um excesso de renda no anno de 1865 a 1866 de Rs. 66:609\$101.

Thesouraria Provincial.

Achando-se licenciado o inspector Dr. Joaquim Dias da Rocha, está servindo em seu impedimento o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, que merece-me toda a confiança.

Secretaria do Governo.

Em vista da autorização da Lei sob n. 131 de 19 de Março ultimo, foi aposentado, por acto do meu antecessor, o 2.º oficial da 2.ª secção José Ricardo Guimarães Alves, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço.

Para o logar que deixou vago, foi nomeado o amanuense da mesma secção José Alves de Brito.

Tendo falecido o amanuense desta secção Luiz de França Soosa e Almeida, que exercia interinamente as funções de archivista, nomeei, sob proposta do secretario, para aquele logar, o amanuense interino José Manoel Marques da Silva; e como o archivista, capitão Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, ainda se acha na guerra, passou o amanuense da 1.ª secção, Aurelio Ribeiro de Campos, a preencher esse cargo, auxiliando a secção respeitiva em caso de precisão.

A cargo do zeloso e inteligente chefe Bruno Henriques de Almeida Seabra que manifestou sempre a dedicação e lealdade proprias de um honrado empregado, marchou esta repartição com admirável regularidade, e como por Decreto de 10 de Outubro do corrente anno houvesse sido o mesmo exonerado, designei o chefe da 1.ª secção Theolindo Ferreira Ribas para em seu logar servir, em razão de não ter ainda chegado o novo secretario Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, nomeado por Decreto de igual data.

Secretaria Militar.

Serve interinamente o cargo de ajudante d'ordens o alferes reformado Jesuino José do Nascimento que com todo o criterio ha comprehendido os seus deveros ; e como, em serviço desta presidencia, tivesse seguido para a marinha, encarreguei em sua ausencia ao capitão reformado José Bonifacio de Andrade Vandelli da direccão dessa repartição, o qual zeloso como sempre se tem mostrado, mais uma vez tornou-se credor de justos louvores pela actividade e pericia que tem desenvolvido no cumprimento das obrigações a seu cargo.

O curto espaço de tempo de que pude dipôr para estudar as necessidades da província a mesquinhez de minha intelligencia e a nenhuma pratica dos negócios administrativos, deram logar a que apresentasse um trabalho cheio de lacunas, como terá occasião de examinar ; mas V. Ex., atendendo as plausíveis razões apontadas, dignar-se-ha aceitar esta imperfeita narração do estado da província que vai ter a felicidade de ser governada por outra intelligencia que, acercada de robustos conhecimentos governamentaes, por certo melhor promoverá o seu engrandecimento.

Aqui termino, fazendo fervorosos votos á Divina Providencia pelo feliz exito das armas aliadas nos sanguinolentos campos do Paraguay, para que os esforços empregados na causa do progresso possam ser coroados de melhores resultados, e bem assim, desejando toda a prosperidade á esta província, que de hoje em diante se acha confiada aos cuidados de V. Ex., á quem desejo uma feliz administração.

Deos guarde a V. Ex.

Palacio do governo do Paraná, 5 de Novembro de 1866.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, Presidente da Província,

O vice-Presidente,

AGOSTINHO ERMELO DE LEÃO.

Tenho a honra de levar á presença de V. Ex. a exposição de que tem sido feito a bem do adiantamento da estrada da Graciosa no decurso do 1.^o semestre do corrente anno.

Começarei tratando — separadamente — das obras planejadas, em construcção e concluídas em cada um dos districtos em que está dividida.

1.^o Districto. — Serra-abixo.

O Exm. Sr. presidente da província, o conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury, tomado em consideração o que ponderei em meu relatório do anno passado sobre a direcção pouco conveniente ao commercio do actual caminho da Graciosa — serra-abixo —, autorizou-me em portaria datada de 5 de Março a estudar para a linha de rodagem novo traço passando pelas povoações de Morretes e Porto de Cima.

Em consequência de ter estado doente — desde Maio — um dos meus ajudantes, o habil e laborioso engenheiro Gottlob Wieland, e ausente em comissão e outro, o Sr. bacharel Luiz Pereira Dias, onerado como fiquei com todo o serviço da estrada, não pude efectuar senão as primeiras explorações do novo traço.

Cingindo-me á condição de aproveitar — quanto possível — o que está feito, commandada pela necessidade da maior economia, procurei ligar a Graciosa à villa de Morretes, partindo d'aquem do rio de S. João, para d'est'arte utilizar a secção entre este rio e Antonina, toda capaz de ser transformada em via de rodagem. A picada aberto d'ahi para Morretes, não tendo declives attingido a 5 por cento, corre em geral em bom terreno e reduz a cerca de 2 1/4 leguas de 6600 metros a distancia de Antonina áquella villa, que é de mais de 2 1/2 leguas 15870 metros — pelo ramal que hoje communica as duas povoações.

De Morretes a Porto de Cima o caminho utilizado é proprio para carros e d'elles mui frequentado. De uma planta exacta, que mandei levantar, observa-se que a nova linha poderia encartar até 1200 metros, si cortasse uma extensa volta — da ponte do Gary áquella villa. Todavia, sómente por estudos minuciosos do terreno poder-se-ha decidir se o encurtamento da distancia produzirá mais economia de construcção do que o aproveitamento do caminho feito, melhorando-o adequadamente.

A linha de rodagem de Porto de Cima a ligar de novo com a Graciosa também não apresenta dificuldades. Fóra dos desvios de tres espigões de morros, que não sommam 1000 metros de desenvolvimento, a estrada correrá em chão plano e seco não carecendo senão de exigão movimento de terras para formar-lhe o leito.

Em summa, conforme á previsão manifestada em meu relatório precedente, a estrada atravessando e servindo ás povoações de Morretes e Porto de Cima sobre a grande valagem commercial, política e administrativa que leva á directa a Antonina, acumula a de percorrer terreno mais facil, provido abundantemente de bons materiaes, circunstâncias que prometem construir áquella mais prompta e economicamente do que esta apesar de ser mais longa de 1 legua a 1 1/4 — proximamente.

Pontes de Morretes e Porto de Cima. — Entre os melhoramentos, promovidos pelo traço descripto, sobresahem as pontes em que terá de transpôr o rio Nhundiaquára em Morretes e Porto de Cima; ha muito urgentemente reclamadas pelo importante commercio dos dous lugares, centros das fabricas de herva mate, principal producto da província.

Não se pôde adduzir prova mais convincente do interesse, que os habitantes ligam a tal melhoramento do que o facto, de que V. Ex. é conhecedor, de terem agenciado espontaneamente entre si uma subscrição para effectua-lo, que rendeu perto de 4 contos de réis.

Pelas medições do rio, a que procedi, nos sitios onde convém construir as pontes, deter-

minei projectar a do Porto de Cima com 33 metros (150 palmos) de comprimento e a do Morretes com 42 metros (195 p.)

Procurando conciliar a solidez e a economia, tenho delinado ambas com 3 vãos ou lanços iguaes, sustentadas ás margens do rio por cabeceiras de pedra e cal e no leito por dous pés direitos de columnas de ferro, sendo o travejamento e soalho das melhores madeiras de ley. Praticadas neste sistema, estimo custarão ambas de 12 a 14 contos de réis, como especificadamente demonstrarei nos orçamentos, que juntamente com os planos terei de-entre breve, submeter à consideração de V. Ex.

2.º DISTRICTO.— Serra.

Ainda que lutando com as dificuldades proprias do terreno em que se desenvolve e com a escassez de recursos da província tanto em capitais como em pessoal e material para obras de tal monta, contudo a estrada de rodagem da serra tem progredido sensivelmente e é de toda probabilidade que acabada dentro do presente exercício financeiro.

A 21 de Maio deste anno S. Ex. o Sr. presidente da província conselheiro Fleury, acompanhado de V. Ex. e muitas pessoas gradas da capital e da marinha, inaugurou solemnemente toda a 8.ª secção e parte da 7.ª—inteiramente promptas—e ao mesmo tempo as cavas do resto da serra.

Pela vez primeira um carro transitou sem empecilho pelas encostas escarpadas da cordilheira do mar, desde o Ribeirão do Córvo até o do Mây-catira junto á barreira, e foi o exemplo animador, porque a este têm seguido muitos, procedentes de Curiyba a buscar em Antonina volumes de transpórté difícil senão impossível ás costas de animaes.

Assim vae já aparecendo a todos não só a utilidade da estrada de rodagem, como também que o transpórté em carros não é novidade custosa de introduzir e acostumar na província, mas melhoramento já adquirido e propagado, que espera—e alé reclama via adequada para oferecer logo ao commercio a presteza, a economia, a commodidade e mais vantagens, que recommendam-n'lo.

Para confirmar o que digo, basta apontar o grande numero de carros que a colonia allema—fundada *spontaneamente* no rocio de Curiyba—tem vulgarizado no serviço da cidade e seus arrabaldes, e no mais crescido ainda que circula nas estradas de Morretes ao Anháia e Porto de Cima com immenso prestígio, fazendo exclusivamente os transpórtes do avultado tráfego d'estas localidades.

A 5.ª secção da estrada da serra—mai perto está de ficar concluida. Não dando-se algum caso imprevisto, deverá ser entregue ao serviço publico no decurso do correante mez-em toda a sua extensão de 3050 metros.

Com a abertura desta secção ficará o transito pelas ingremes calçadas do caminho velho restricto á distancia de menos de um quarto de legua—cerca de 1500 metros, correspondentes a 3030^m da 6.ª secção onde—por se acharem acumulados os mais pesados cõrtes em terra e rocha e custosas obras d'arte—os trabalhos prosseguirão ainda por alguns meses.

Pouco resta da 7.ª secção para ser entregue á circulação. São 700 metros, que já têm todo o leito macadamizado, podendo prestar-se ao tráfego antes do fim do anno. As outras partes da mesma secção têm sido abertas á medida que ficaram promptas; e, prolongando progressivamente a inaugurada em Maio, têm estabelecido a continuidade da estrada regular em mais de 3000 metros a descer do Ribeirão do Córvo. Todavia, está a reconstruir o empedramento do espaço entre este ribeirão e o corrego do Mangal—1290^m, obra feita sob plano de meu antecessor, que depressa arruinou—se por mal e desfeitosamente executada.

A divisão da estrada considera tambem no 2.º distrito a 4.ª secção, entre o rio das Pedras e o da Mây-catira junto á barreira, delineada com o desenvolvimento de 2395^m (1088 braças) pelo desvio que tracei, evitando os fôrtes declives e accidentes do caminho frequentado. Esta secção, que de facto pertence á subida da serra por elevar—se constantemente e apresentar no terreno—dificuldades analogas, tem de ser encetada logo que o progresso das obras da serra permitta distrahir parte do pessoal e dos meios, que presentemente lhe são applicados.

Entretanto, de sua construcção depende facultar—se o transito de carros até o povoado de S. João, alem do rio das Pedras, onde bifurca—se a estrada da Graciosa a esquerda dire-

etamento para Antonina, a diroita para Porto de Cima e Morrelos, no rumo do traço projectado passando por estes logares.

3.^º Distrito. — Matto.

Este distrito, que vai do ribeirão do Corvo ao primeiro riacho do campo, apresenta uma extensão de estrada regular, que tenho tratado de completar onde faltava construir-a.

Tem prosseguido este intuito impedrando-se por um sistema economico porções da 10.^a, 11.^a e 13.^a secções e abrindo-se o desvio da Campina, onde o caminho alem de tortuoso e estreito acha-se em pessimo estado em razão dos estivados de madeira, com que fôra constituido construir-o e reparal-o.

Estes trabalhos, a que tem-se dado a actividade compativel com os meios disponiveis, progridem lentamente, mas é de esperar coincida sua conclusão com a da estrada da serra, ficando então francas a vehículos de rodas as 5 leguas mais difficultosas da linha da Graciosa.

Acham-se em andamento as obras da nova ponte do rio Capivary para succeder á antiga, levada por uma enchente em Fevereiro do anno passado. A projectada tem um só lanço de 22^m (100 palmos), transposto por traves americanas—do sistema Howe—modificada de modo a dispensar as caivilhas verticais de ferro; supportado o madeiramento por cabecelras de alvenaria de pedra e cal. Estas já estão levantadas e todas as madeiras cortadas e apparelhadas.

Incumbi a armação da carpintaria ao intelligente engenheiro Mauricio Schwarz, empreiteiro, que tem se distinguido na estrada pela habilidade e perfeição com que executa as obras, que são lhe confiadas.

4.^º Distrito. — Campo.

As pontes sobre os rios Palmitar e Atuba, que estavam em construcção, ficaram terminadas uma em Janeiro, e outra em Fevereiro do corrente anno.

Alem destas obras, nada mais se ha praticado no campo senão pequenos reparos para conservar transitável o caminho frequentado.

Mandei levantar a planta exacta de todo este caminho para servir de base aos estudos da direcção da linha de rodagem. Das que tenho effetuado sobre ella, junto com observações do terreno adjacente, cheguei á conclusão—que não convém traçar a nova via em direcção diversa senão adoptar a mesma da actual, desviando-a somente onde o nivellamento ou o traçado careçam de melhoramento. Assim poder-se-ha com alguns desvios de pequeno desenvolvimento dar passagem desembaraçada a carros em todo o campo, aproveitando as facilidades que o terreno oferece, as ponles, aterrados e outras obras já executadas.

Desse modo conseguir-se-ha o melhoramento desejado não só da maneira menos dispendiosa, como no prazo mais breve do que a preferir-se abrir uma linha toda nova, onde tudo seja por fazer. Acresce tambem que nessa sem duvida ter-se-hia de atravessar terrenos particulares cercados, campos, plantações e bemfeitorias similhantes com prejuizo dos proprietarios, que não deixariam de reclamar indemnisações, aggravando consideravelmente as despezas da construcção.

Parece-me, portanto, vantajoso tomar por base do delineamento da estrada de rodagem o caminho existente, e, uma vez determinados os desvios e rectificações de que carece, ir dando execução aos mais necessarios para conseguir viabilidade facil e segura a vehículos de rodas com brevidade e economia. Devem taes trabalhos ter principio logo que acabem as obras em construcção no 3.^º distrito, podendo então empregar naquelles os recursos que d'elas forem dispensados.

CONSERVAÇÃO.

Graças ás providencias, dadas com a maior benevolencia por V. Ex. satisfazendo a todas as requisições que tenho feito para pôr em practica as ideias emitidas em meu relatorio precedente, o serviço da conservação da estrada a meu cargo toma uma nova phase, que promette realizar a regularidade e economia juntamente com a manutenção constante e melhoria progressivo da viabilidade.

Tornará-se urgente iseniar as secções existentes de estrada regular e as que se vão

construindo de contínuo estrago e algumas do ruina eminente, que depressa acarretaria a necessidade de construir-as de novo.

A organização d'um corpo de operários, encarregado de vêlar sobre sua conservação em secções de pequena extensão, poderia prevenir resultado tão nocivo. Com o regulamento dos zeladóres, que V. Ex. dignou-se aprovar e mandar exocular, ficou decretada esta util instituição, que precisa agora ser completada e aperfeiçoada para della colherem-se todos os benefícios, que fazem-n'a preconisada e geralmente adoptada nos países cultos.

A adjudicação do fornecimento dos materiaes para a conservação do 3.º distrito, já efectuada, é mais um passo dado na senda do mesmo melhoramento. Convém não parar e depois de assegurados os materiaes necessários tratar de conseguir os braços, que devem pôr-os em obra.

Depende, porém, o estabelecimento dos zeladóres da construção das casinhas a beira da estrada, onde devem residir, para o que eslou a espera de autorização de V. Ex., por mim sollicitada na mesma occasião em que reclamei sua atenção e providencia para a aquisição legal dos terrenos particulares, onde algumas têm de ser edificadas.

Logo que esta matéria seja decidida tratar-se de colocar os zeladóres em suas secções a medida que se apromptarem as respectivas casas; e assim pouco a pouco se constituirá o sistema de conservação preventiva, que pretendo ensaiar praticamente.

Entretanto, proporei em breve a V. Ex. a nomeação de um homem habilitado para feitor interino do 3.º distrito para a tarefa de uma turma de trabalhadores escolhidos ir adestrando-os no serviço competente, reconhecendo neste lirocínio os mais aptos para serem depois effectivamente nomeados zeladóres.

A instituição destes operários, iniciada no 3.º distrito, ampliar-se-ha ao 2.º logo que ficar concluída a estrada da serra, applicando-se sucessivamente a todas as secções de leito em condições normaes.

Quanto ao 1.º distrito V. Ex. houve por bem autorizar a arrematação da sua conservação, como verificou-se seando contractada pelo tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães; e para a do 4.º a direcção provê ás poucas obras necessárias para manter transitável o favorável terreno do campo.

DESPESAS.

O quadro annexo apresenta a synopse das despezas feitas no decurso do semestre de Janeiro a Julho deste anno. Delle deduz-se o que tem sido empregado em cada um dos distritos da estrada e nos diversos ramos de seu serviço.

Da somma total de 97:532\$702 rs. ah! demonstrada, somente foram pagas pela thesouraria geral Rs. 5:874\$000, importe dos vencimentos dos engenheiros; sendo do restante tirados 5:367\$018 do saldo da taxa da barreira da Graciosa e 79:549\$200 do empréstimo de 90 contos, contrabido pela província com o Banco do Brazil.

Confrontada a somma destas quantias com o total do quadro annexo, acha-se a diferença de Rs. 6:342\$484 que a thesouraria provincial está devendo a estrada e cujo pagamento peço queira V. Ex. recommendar para ser feito logo que as circunstâncias do cofre permittam-n'o.

É quanto n'esta occasião posso relatar a V. Ex. sobre a estrada a meu cargo, lomando o ensejo de reconhecer e agradecer de minha parte a V. Ex. o alto interesse que sempre lhe ha prestado e as acertadas providencias que tem ordenado a bem de seu progresso.

Deus guarde a V. Ex.

Directoria da estrada da Graciosa 10 de Setembro de 1866.

Ilm. e Exm. Srr. Dr. Agostinho Ermelino do Leão, 1.º Vice-Presidente da Província.

Antonio Pereira Rebouças Filho

Engenheiro.

QUADRO DAS DESPEZAS DA ESTRADA DA GRACIOSA.
 DE JANEIRO A JUNHO DE 1866.

MEZES.	1º DISTRICTO <i>Serra-aberta</i>	2º DISTRICTO <i>Serra.</i>					3º DISTRICTO <i>Mato.</i>	4º DISTRICTO <i>Campo.</i>	CONSERVA- ÇÃO	MATERIAL	ESCRITURA- ÇÃO E EXPEDIENTE	ENGENHEI- ROS	TOTAL.
		5.º Secção	6.º Secção	7.º Secção	8.º Secção	Somma							
Janeiro...	-----	6:3053832	5:9788824	2:8586000	2:4178000	17:6493656	1:0938000	6856400	1:1989360	4688640	508000	9848000	22:1298256
Fevereiro	-----	2:7133320	6:9256000	1:9718000	2:8048000	14:4198320	1:8108000	8156400	8568840	3028120	508000	9605000	18:9215380
Marco ...	-----	3:2418990	7:0036000	2:1286000	1:6708000	15:0458390	6889800	-----	6806768	1:4988768	508000	9848000	18:0815498
Abril....	-----	2:6463788	5:3028000	1:2088000	6348000	9:7809788	1:3198000	-----	6068122	1:3538510	508000	9788000	16:1178450
Maio.....	1038500	1:9108180	4:3816800	2:8606000	-----	8:4906980	1:2118200	-----	8598340	1078898	508000	9815000	16:8368918
Junho ...	-----	2:4808440	3:4208000	2:3048000	-----	8:1748440	1:6068000	-----	1:0638860	5148100	508000	9788000	12:4465200
Somma..	1038500	18:6678530	32:0809024	13:3278000	7:8245000	79:4998174	8:0538700	1:20083800	8:20685102	4:2358066	3008000	8:8748000	97:5328702

Directoria da estrada da Graciosa 10 de Setembro de 1866.

*Antonio Pereira Reboucas filho,
Engenheiro.*

A. — Suplentes dos Juizes Municipaes da Província.

Comarcas	Termos	Nomes	Data da nomeação	Data do juramento
PARANÁ	CAPITAL	1. Generoso Marques dos Santos	4 de Julho de 1866	13 de Julho de 1866
		2. Cândido Martins Lopes.	» » »	16 » »
		3. Francisco Antonio Nobrega.	» » »	13 » »
		4. João Baptista Brandão de Proença.	7 de Agosto »	11 de Agosto »
		5. Tibúrcio Borges de Macedo.	» » »	11 » »
		6. João Silveira de Miranda.	» » »	11 » »
	CASTRO	1. José dos Santos Pacheco Lima.	4 de Julho de 1866	14 de Julho de 1866
		2. Firmino José dos Santos Lima.	» » »	» » »
		3. Joaquim de Paula Xavier.	» » »	4 de Agosto »
		4. Francisco Teixeira da Cunha.	» » »	» » »
		5. Manoel Pacheco de Carvalho.	» » »	» » »
		6. José Ferreira Bueno.	» » »	» » »
	PONTA GROSSA	1. Joaquim José Borges.	4 de Julho de 1866	23 de Julho de 1866
		2. Amantino José Borges.	» » »	» » »
		3. Joaquim José Marques de Sousa.	21 de Set. »	5 de Out. »
		4. José Borges de Almeida Taques.	» » »	10 » »
		5. João Antônio da Costa Mesquita.	» » »	» » »
		6. João Gonçalves Lima Guimarães.	» » »	5 » »
	ANTONINA	1. José de Soesa Ribas	4 de Julho de 1866	10 de Julho de 1866
		2. Fernando Peiteado Rosas.	» » »	12 » »
		3. Bonifácio José Villela.	» » »	12 » »
		4. Antônio Dias Baptista.	» » »	13 » »
		5. José Pereira Branco.	» » »	20 » »
		6. Frederico Martinho Bahls.	21 de Set. »	8 de Out. »
	MORRETES	1. Manoel Eufrasio Corrêa.	4 de Julho de 1866	14 de Julho de 1866
		2. Ricardo Augusto da Silva Rego.	» » »	» » »
		3. José Gonçalves Pecego Junior.	» » »	» » »
		4. José Francisco Corrêa.	» » »	» » »
		5. Joaquim Antonio Pereira Alves.	» » »	» » »
		6. Lourenço Ferreira de Sá Ribas.	» » »	» » »
	GUARAPUAVA	1. Joaquim Leite Mendes.	4 de Julho de 1866	9 de Julho de 1866
		2. Domingos Thadeo Ferreira.	» » »	13 » »
		3. José Dias Barbosa.	» » »	11 » »
		4. Vicente José da Rosa.	» » »	» » »
		5. Joaquim Vieira Belém.	» » »	» » »
		6. João Christovão da Silva.	» » »	13 » »
	GUARAPUAVA	1. Joaqsim Antonio Guimarães.	4 de Julho de 1866	12 de Julho de 1866
		2. José Miró de Freitas.	» » »	» » »
		3. Antônio Ricardo dos Santos.	» » »	» » »
		4. Francisco Antonio da Costa Nogueira.	» » »	» » »
		5. José Antonio Nobrega.	» » »	» » »
		6. João Gonçalves Marques.	» » »	» » »
	GUARAPUAVA	1. Francisco de Paula Camargo.	4 de Julho de 1866	30 de Julho de 1866
		2. José Pedro dos Santos Pacheco.	» » »	» » »
		3. Francisco Manoel de Assis França.	28 de Set. »	16 de Out. »
		4. Manoel Joaquim de Oliveira.	» » »	18 » »
		5. Pedro Aloys Scherer.	» » »	16 » »
		6. Salvador da Silveira Caldas.	» » »	» » »

B. — Mappa das Escolas d'Instrução Primária da Província do Paraná.

NÚMEROS	GRAUS DAS ESCOLAS	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO		
		LOGARES DAS ESCOLAS	N.º DAS ALUNOS QUE FREQUENTAM.	NÚMEROS	GRAUS DAS ESCOLAS	LOGARES DAS ESCOLAS	N.º DAS ALUNAS QUE FREQUENTAM.
1	1.º	Capital.	42	1	1.º	Capital.	58
2	2.º	Idem	186	2	2.º	Idem	30
3	1.º	Arraial Queimado	34	3	1.º	S. José dos Pinhaes	14
4	1.º	Batatuva	19	4	1.º	Campo Largo	22
5	1.º	Iguassú	27	5	1.º	Príncipe	23
6	1.º	Votuverava	29	6	1.º	Castro	30
7	1.º	S. José dos Pinhaes	17	7	2.º	Idem	26
8	1.º	Campo Largo		8	1.º	Ponta-Grossa	22
9	1.º	Príncipe	34	9	1.º	Palmeira	19
10	1.º	Rio Negro	20	10	1.º	Guarapuava	20
11	1.º	Castro	30	11	1.º	Colonia Thereza	
12	1.º	Ponta-Grossa	29	12	1.º	Paranaguá	
13	1.º	Palmeira	24	13	2.º	Idem	52
14	1.º	Jaguaribyva		14	1.º	Antonina	52
15	1.º	Tibagy		15	1.º	Morretes	23
16	1.º	Guarapuava	28	16	1.º	Guaratuba	
17	1.º	Colonia Thereza	23	17	1.º	Porto de Cima	
18	1.º	Paranaguá	30				384
19	2.º	Idem	76				
20	3.º	Idem	115				
21	1.º	Antonina	82				
22	1.º	Morretes	34				
23	1.º	Porto de Cima	31				
24	1.º	Guaratuba	45				
25	1.º	Guarakessava	13				
26	1.º	Colonia do Superaguy	18				
27	1.º	Ilha do Mel					
28	1.º	Rocio de Paranaguá					
29	1.º	Rio das Pedras	31				
30	1.º	Serra Negra	26				
31	1.º	Bairro das Peças	13				
			989				

OBSERVAÇÕES.

Apesar das providencias dadas pelo meu antecessor, os professores de Campo-Largo, Jaguariabyva, Tibagy, Ilha do Mel, Rocio de Paranaguá, e as duas professoras de Paranaguá, Campo-Largo e Porto de Cima, não enviaram, até esta data, os mappas necessarios; todavia a calculo, aproximadamente, que o numero de alunos que frequentam estas escolas monta a 190, sendo 110 do sexo masculino e 80 do feminino, que reunidos ao numero de 1373 dão o total de 1563.

Inspectoria geral da Instrução Pública, em 12 de Outubro de 1866.

O Inspector — Ernesto Francisco de Lima Santos.

Synopse da Receita e Despeza da Província do Paraná, no exercício de 1863 a 1866, com determinação do tempo em que foram realizadas.

Denominação da Receita.	RECEITA			Total.	Denominação da Despesa.	DESPEZA			Total.			
	QUANDO FOI VERIFICADA.					QUANDO FOI REALISADA.						
	1.º semestre	2.º semestre	1.º trimestre adicional			1.º semestre	2.º semestre	1.º trimestre adicional				
Receita ordinaria	48.276\$735	39.313\$715	50.789\$033	184.379\$506	Despesa commun	17.685\$867	163.297\$887	56.291\$005	267.275\$749			
Extraordinaria	6.404\$521	82.231\$666	80.580	88.776\$5367	Operações de credito	5.473\$734	\$	12.963\$211	18.436\$863			
Renda não classificada	26\$539	84\$200	86\$52	111\$391	Saldo existente	\$	\$	24.088\$862	24.088\$862			
Operações de crédito	7.421\$049	\$	2.898\$500	10.319\$549								
Movimento de fundos	\$	26.214\$563	\$	26.214\$563								
	57.188\$844	198.814\$147	53.768\$585	309.801\$576		53.159\$821	163.297\$887	93.341\$068	309.801\$576			

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

SS DA RECEITA	DENOMINAÇÃO DOS IMPOSTOS	TEMPO EM QUE FOI REALISADA			TOTAL EM TETO O EXER- CICIO.
		1.º semestre	2.º semestre	1.º trimestre adicional	
ORDINARIA					
1. Dízimo	15.996\$889	16.215\$960	9.550\$055	37.762\$903	
2. Imposto sobre casas que vendem líquidos espirituosos	4.338\$200	1.721\$960	106\$000	6.166\$760	
3. » rezes mortas para consumo	4.223\$600	6.709\$200	1.861\$120	12.681\$920	
4. Meia siza pela transferência de domínio de escravos	2.701\$000	4.310\$000	800\$000	7.841\$000	
5. Decima de heranças e legados	1.618\$489	3.020\$439	476\$917	7.145\$843	
6. Noves e velhos direitos	529\$968	1.472\$233	123\$772	2.127\$973	
7. Imposto sobre casas de leilão e modas	50\$039	132\$781	\$	639\$829	
8. Saída de escravos para fora da província	400\$000	700\$000	50\$000	1.150\$000	
9. Emolumentos das repartições provincias	1.232\$350	809\$100	134\$000	2.215\$450	
10. Prêmio de depósitos públicos	123\$700	397\$913	478\$629	368\$672	
11. Imposto sobre animais	269\$940	29.567\$780	38.891\$700	60.732\$129	
12. » rezes exportadas	924\$000	4.399\$500	4.086\$300	9.910\$000	
13. Multas por infração de leis e regulamentos	\$	\$	\$	\$	
14. Despacho de embarcações	363\$300	233\$760	448\$160	761\$280	
15. Matrícula de alumnos do lyceo	\$	85\$000	\$	85\$000	
16. Deis por cento de arrematações e adjudicações judiciais	\$	91\$350	103\$000	104\$660	
17. Cobrança da dívida activa	\$	490\$600	\$	490\$600	
18. Taxa das barreiras do litoral e interior	10.430\$200	17.822\$700	2.781\$200	31.064\$200	
EXTRAORDINARIA					
19. Juros de letras vencidas	231\$820	428\$417	11\$500	671\$167	
20. Indemnizações e reposições	21\$546	67\$560	\$	89\$106	
21. Bens do evento	\$	15\$300	\$	15\$300	
22. Receita eventual	\$	\$	\$	\$	
23. Depósitos públicos de diversas origens	6.211\$725	9.507\$189	68\$880	9.847\$794	
Artigo 5.º das disposições permanentes	\$	78.153\$200	\$	78.153\$200	
Suprimentos	7.421\$049	\$	2.898\$500	10.319\$549	
Renda não classificada	26\$539	84\$200	86\$52	111\$391	
	57.188\$844	172.629\$384	53.768\$585	289.587\$913	